

TURISMO

# Mirante da Campina recebe mais de 30 mil pessoas em pouco mais de um mês

Novo ponto turístico é sucesso absoluto de público. O cartão postal ainda oferece o projeto 'Música no Mirante', aos finais de semana

Já considerado um dos principais pontos turísticos de Guarujá, o Mirante da Campina (Morro do Maluf), recebeu a visita de mais de 30 mil pessoas desde sua inauguração, há 40 dias. Do local, pode-se contemplar toda a extensão da Praia da Enseada, a 40 metros de altura.

Para incrementar ainda mais o novo cartão postal da Cidade, o público ainda pode aproveitar o projeto 'Música no Mirante', que consiste em apresentações musicais solo de instrumentistas da Orquestra Municipal, todos os fins de semana, a partir das 17 horas.

Para o secretário de Cultura e interino de Turismo, Guarujá tem se destacado como potência turística e cultural na Região Metropolitana, fato impulsionado, também, pela inauguração do Mirante da Campina, que reflete no aumento da demanda de hóspedes do setor hoteleiro em torno do local. "O objetivo é reestruturar outros pontos

turísticos e continuar fomentando a economia, por meio do turismo e da economia criativa", destacou.

Presidente do Visite Guarujá, Maria Laudénir Oliveira corrobora que o novo ponto turístico e o projeto Música no Mirante impactam na permanência do visitante na Cidade. "É mais uma boa opção de lazer. O Mirante da Campina vem agregar valores para o turismo de Guarujá, pois todos os visitantes desejam prestigiar o espaço", ressaltou.

Moradora de Santos, Victória Amorim, de 20 anos, aproveitou o fim de semana para visitar amigos e conhecer o Mirante. "Guarujá possui as melhores praias do Litoral, e o local, revitalizado, valoriza sua beleza natural e soma como um espaço de lazer", comentou.

A estudante Milena Vasconcelos, de 20 anos, é munícipe e comemorou a reforma do local. Para ela, o ambiente está preparado para receber o



Fotos: Hygor Abreu

público, inclusive com acessibilidade. "Agora, o espaço tem mais segurança, estrutura e organização eficientes para receber pessoas", destacou.

**E para incrementar ainda mais o novo cartão postal da Cidade, o público ainda pode aproveitar o projeto 'Música no Mirante'**



AVIRRP

## Cidade participa da 23ª edição de feira

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e do Visite Guarujá estiveram na 23ª Feira de Turismo, da Associação das Agências de Viagens de Ribeirão Preto e Região (Avirrp). O evento foi realizado entre os dias 2 e 3 deste mês, no Centro de Convenções Taiwan.

O objetivo foi propagar o Turismo de Guarujá e ainda fortalecer relações comerciais



e sociais. Cerca de quatro mil pessoas estiveram no evento, que contou com 117 expositores, de 500 marcas diferentes.

O secretário-adjunto de Turismo afirma que a participação em feiras e encontros empresariais é importante para conectar a Cidade a oportunidades de crescimento. "O objetivo é apresentar o que Guarujá tem de melhor, belezas naturais e infraestrutura".

CONCERTO DE ÓPERA

## Coral e Orquestra Municipal encantam público no Sesc Santos

No último domingo (4), o Coral e a Orquestra Municipal de Guarujá se apresentaram no Sesc Santos, sob a regência de Ricardo Cardim. O concerto 'Uma Noite de Ópera' reuniu famosos coros e árias das maiores óperas já escritas.

O público pôde prestigiar trechos de obras como Na-

buco, Aida e La Traviatta de Giuseppe Verdi; I Puritani de Vincenzo Bellini; Os Contos de Hoffmann, de Jacques Offenbach e Carmen, de Georges Bizet. No concerto apresentaram-se também como solistas as sopranos Adriana Bernardes, Denise Yamaoka, Rita Curitola e o tenor Gabriel Henrich.

## FINANÇAS

**Edital 84/2019 – Secretaria de Finanças** – Ficam cientificados os contribuintes para comparecimento junto à Diretoria de Gestão de Atividades Econômicas (SEFIN-TRIB 2) - Av. Santos Dumont 640, térreo, Guarujá/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de ciência e providências quanto a assuntos de seu interesse.

Razão Social	CTM / CNPJ / CPF/CAD	Processo
R T DE MELLO GONCALVES BUFFET ME	11.894.883/0001-47	7953/19
R & E GUARUJÁ COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	05.693.451/0001-75	41612/18
R & E GUARUJÁ COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	03.755.209/0001-53	41610/18
JOSÉ EDINALDO DO NASCIMENTO	43.850	21596/19
ANA LÚCIA BORGES DA NAVE 16229041847	40.833	38882/18
ADRIANA NONATO DA CAL	48.456	32987/18
CENTRO MÉDICO CAVALCANTE LTDA	44.358	9651/18
LEANDRA GONÇALVES DA COSTA MELLO	51.347	1013/19
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE JESUS	40.879	10943/16

Guaruja, 07 de agosto de 2019.

**Adalberto Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças  
**Raul Lancellotti**  
Diretor de Gestão Tributária

## MEIO AMBIENTE

## COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** aos representantes das empresas estabelecidas no município de Guarujá cuja atividade empresarial se enquadre no CNAE:

- 3811-4/00 coleta e remoção de entulho;
  - 3811-4/00 retirada de entulhos após o término das obras;
  - 3811-4/00; coleta de entulhos e refugos de obras e demolições;
- que **FINDA dia 14 de agosto de 2019** o prazo para comparecerem à SEMAM para a retirada de formulários para realizarem o devido cadastramento na Prefeitura Municipal de Guarujá, nos termos da Portaria SEMAM 008/2019 de 25 de julho de 2019, sendo esta a última convocação.

Guaruja, 08 de agosto de 2019.

**SIDNEI ARANHA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Edital de Convocação – SEMAM**  
**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – F.M.M.A**  
**CONVOCAÇÃO**

Assembleia Ordinária nº 003/2019

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal Meio Ambiente convoca todos os seus Conselheiros a participarem da 3ª Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 14 de agosto de 2019, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Av. Santos Dumont, nº 640, no Paço Raphael Vitiello, 2.º andar, sala 31.

**Pauta:**

- ARBIO: Sistema de Gestão da Arborização;
- Avaliação de impactos visando mediação de conflitos socioambientais na Praia do Perequê (Guaruja - SP).

Guaruja, 08 de agosto de 2019.

**SIDNEI ARANHA**  
Presidente  
Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente  
Guaruja/SP

## DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, **COMUNICA** que no dia 11 de Agosto de 2019, a via: Rua Castro Alves do número 90 ao número 102, Bairro Pae Cará – estará bloqueada ao tráfego de veículos das 09:00 às 20:00; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 22813/2019. Guarujá, 09 de Agosto de 2019.

**Alexandre Cabanas Vasquez**  
Diretor de Trânsito

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, **COMUNICA** que nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2019, as vias: Av. Marginal Piaçaguera, Bairro Vila Áurea – estarão bloqueadas ao tráfego de veículos das 18:00h às 00:00; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 21601/2019.

Guaruja, 7 de agosto de 2019.  
**Alexandre Cabanas Vasquez**  
Diretor de Trânsito

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, **COMUNICA** que nos dias 09 e 10 de Agosto de 2019, a via: Rua Coronel João Leite Soares do Nº 44 ao Nº 457, Bairro Jardim Boa Esperança – estará bloqueada ao tráfego de veículos das 18:00h às 00:00; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 22125/2019.

Guaruja, 6 de julho de 2019.  
**Alexandre Cabanas Vasquez**  
Diretor de Trânsito

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, **COMUNICA** que no dia 10 de Agosto de 2019, as vias: Rua Manoel de Góes do número nº 820 ao nº 884, com a Rua Orsep Bozokin nº 1224 - Bairro Jardim Boa Esperança – estarão bloqueadas ao tráfego de veículos das 18:00h às 00:00; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 21602/2019.

Guaruja, 08 de Agosto de 2019.  
**Alexandre Cabanas Vasquez**  
Diretor de Trânsito

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, **COMUNICA** que nos dias 10 e 11 de Agosto de 2019, a via: Av. Vicente de Carvalho do nº 1062 ao nº 1190, Bairro Jardim Boa Esperança – estarão bloqueadas ao tráfego de veículos das 17:00h às 22:00; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 22078/2019.

Guaruja, 08 de Agosto de 2019.  
**Alexandre Cabanas Vasquez**  
Diretor de Trânsito

## ADVOCACIA GERAL

## PORTARIA AGM Nº 40/2019

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, usando de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.147/17 e do Decreto nº 10.312/2013 de 14 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 10.594 de 11 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

**INSTAURAR**, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar nº 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** sob n.º: **15716/2019**, para apurar os fatos descritos na representação encaminhada pela Advocacia Geral do Município, cujo objeto versa sobre possível conduta irregular de servidor municipal.

Autorize-se, registre-se e dê-se ciência.  
Guaruja, 05 de junho de 2019.  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Advogado Geral do Município

## PORTARIA AGM Nº 47/2019

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, usando de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.147/17 e do Decreto nº 10.312/2013 de 14 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 10.594 de 11 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

**INSTAURAR**, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar nº 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** sob n.º **16624/19**, para apurar os fatos descritos na representação encaminhada pela Advocacia Geral do Município, relativos à execução fiscal nº 9226095-52.2008.8.26.0000 (994.08.084842-2) da Vara da Fazenda.

Autorize-se, registre-se e dê-se ciência.  
Guaruja, 07 de junho de 2019  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Advogado Geral do Município

## PORTARIA AGM Nº 48/2019

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, usando de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.147/17 e do Decreto nº 10.312/2013 de 14 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 10.594 de 11 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

**INSTAURAR**, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar nº 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** sob n.º **16619/19**, para apurar os fatos descritos na representação encaminhada pela Advocacia Geral do Município, relativos à execução fiscal nº 0517207-24.2007.8.26.0223 (223.01.2007.517207 – Proc. 17.786/2007) da Vara da Fazenda.

Autorize-se, registre-se e dê-se ciência.  
Guaruja, 10 de junho de 2019  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Advogado Geral do Município

## PORTARIA AGM Nº 49/2019

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, usando de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.147/17 e do Decreto nº 10.312/2013 de 14 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 10.594 de 11 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

**INSTAURAR**, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar nº 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** sob n.º **16613/19**, para apurar os fatos descritos na representação encaminhada pela Advocacia Geral do Município, relativos ao processo judicial nº 0201509-02.2011.8.26.0000 da 1ª Vara Cível.

Autorize-se, registre-se e dê-se ciência.  
Guaruja, 10 de junho de 2019  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Advogado Geral do Município

## PORTARIA AGM Nº 50/2019

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, usando de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.147/17 e do Decreto nº 10.312/2013 de 14 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 10.594 de 11 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

**INSTAURAR**, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar nº 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** sob n.º **16608/19**, para apurar os fatos descritos na representação encaminhada pela Advocacia Geral do Município, relativos ao processo judicial nº 9085523-12.2009.8.26.0000 (994.09.025091-0) da Vara da Fazenda.

Autorize-se, registre-se e dê-se ciência.  
Guaruja, 10 de junho de 2019  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Advogado Geral do Município

## PORTARIA AGM Nº 51/2019

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO**, usando de suas atribuições legais, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.147/17 e do Decreto nº 10.312/2013 de 14 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 10.594 de 11 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

**INSTAURAR**, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar nº 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** sob n.º **16607/2019**,